



**MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS**  
Art. 18, inciso X da Lei 14.133/2021

**Unidade Requisitante**

Secretaria Municipal de Assistência Social

**Equipe de Planejamento**

RAIMUNDA XAVIER DA COSTA

AURYLENE LOPES RIBEIRO

**Objeto Detalhado**

Contratação de empresa especializada para serviços funerários, incluindo urnas, roupas mortuárias, ornamentos fúnebres, velas fúnebres, serviços de conservação de corpo e traslado fúnebre.

O presente gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso do planejamento da contratação, da seleção do fornecedor e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos contém a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução a ser contratada.

Para cada risco identificado, definiu-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Para estimar o nível dos riscos, utilizou-se a matriz abaixo recomendada no Referencial Básico de Gestão de Riscos do TCU.

ESCALA DE PROBABILIDADES		
PROBABILIDADE	DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES	PESO
Muito Baixa	<b>Improvável.</b> Em situações excepcionais, o evento poderá até ocorrer, mas nada nas circunstâncias indica essa possibilidade.	1
Baixa	<b>Rara.</b> De forma inesperada ou casual, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias pouco indicam essa possibilidade.	2
Média	<b>Possível.</b> De alguma forma, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam moderadamente essa possibilidade.	5
Alta	<b>Provável.</b> De forma até esperada, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam fortemente essa possibilidade.	8
Muito Alta	<b>Praticamente certa.</b> De forma inequívoca, o evento ocorrerá, às	10



circunstâncias indicam claramente essa possibilidade

ESCALA DE CONSEQUÊNCIAS		
IMPACTO	DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES	PESO
Muito Baixo	Mínimo impacto nos objetivos (estratégicos, operacionais, de informação/comunicação/divulgação ou de conformidade).	1
Baixo	Pequeno impacto nos objetivos (idem)	2
Médio	Moderado impacto nos objetivos (idem), porém recuperável.	5
Alto	Significativo impacto nos objetivos (idem), de difícil reversão	8
Muito Alto	Catastrófico impacto nos objetivos (idem), de forma irreversível.	10

MATRIZ DE RISCO						
IMPACTO	MUITO ALTO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO	RISCO EXTREMO
	ALTO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO
	MÉDIO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO
	BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO
	MUITO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO
		MUITO BAIXA	BAIXA	MÉDIA	ALTA	MUITO ALTA
PROBABILIDADE						

Em atendimento ao inciso X do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento visa analisar os riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual.

Risco Alto - Subavaliação das necessidades		
Etapa	Impacto	Probabilidade
Planejamento	Alto	Alta
<b>Dano</b>		
Contratação insuficiente para atender à demanda.		
<b>Ações Preventivas</b>		<b>Responsável</b>



NE 014  
02

Realizar levantamento detalhado das necessidades antes da contratação.

Incluir estimativas de variação na demanda nos contratos.

**Ações de Contingência**

**Responsável**

Firmar contratos complementares em caso de aumento de demanda.

Negociar condições extras com fornecedores previamente.

**Risco Alto - Qualidade inadequada dos serviços/fornecimentos**

Etapa	Impacto	Probabilidade
Seleção do Fornecedor	Alto	Média

**Dano**

Fornecimento de produtos ou serviços de baixa qualidade.

**Ações Preventivas**

**Responsável**

Especificar claramente os padrões de qualidade nos editais.

Exigir certificações e referências dos fornecedores.

**Ações de Contingência**

**Responsável**

Estabelecer penalidades contratuais para não conformidades.

Prever substituição de fornecedores em curto prazo.

**Risco Médio - Atrasos na entrega dos serviços**

Etapa	Impacto	Probabilidade
Gestão Contratual	Médio	Média

**Dano**

Não cumprimento dos prazos estabelecidos.

**Ações Preventivas**

**Responsável**

Definir cronogramas claros e realistas com marcos de entrega.

Implementar sistema de acompanhamento contínuo dos prazos.

**Ações de Contingência**

**Responsável**

Estabelecer multas por atraso para desestimular descumprimento.

Manter uma lista de fornecedores alternativos para emergência.

Campestre do Maranhão - MA, 17 de janeiro de 2025.

**RAIMUNDA XAVIER DA COSTA**  
Secretaria Adjunta da assistência social